



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **REFERENDO LOCAL FREGUESIA DE BARROSELAS E CARVOEIRO (VIANA DO CASTELO) 15 DE AGOSTO DE 2022**

### **Perguntas/Respostas**

#### **VOTO ANTECIPADO NO TERRITÓRIO NACIONAL – RAZÕES PROFISSIONAIS**

##### **QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?**

Cidadãos recenseados na freguesia de Barrocelas e Carvoeiro que, por razões profissionais, estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da realização do referendo, nas seguintes situações:

- Militares, por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- Agentes de forças e serviços que exerçam funções de segurança interna nos termos da lei, bem como os bombeiros e agentes da proteção civil, por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- Trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso que por força da sua atividade profissional se encontrem presumivelmente embarcados ou deslocados;
- Membros que representem oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro em competições desportivas;
- Todos os eleitores que, por força da representação de qualquer pessoa coletiva dos setores público, privado ou cooperativo, das organizações representativas dos trabalhadores ou de organizações representativas das atividades económicas, e, ainda, outros eleitores, por imperativo decorrente das suas funções profissionais.

##### **COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?**

Entre os dias **5 e 10 de agosto**, dirige-se ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de voto, identifica-se e apresenta o documento comprovativo do impedimento invocado, assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento, consoante os casos.

Após isso, vota e é-lhe entregue um recibo comprovativo do exercício do direito de voto.

##### **CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:**

- Na *Internet*: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:  
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)  
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.